PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 48.878.545/0001-21 - NIRE 41211193201

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, o sócio da empresa **DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, sociedade limitada unipessoal, com sede atual em Curitiba - PR, na Rua Deputado Néo Martins, nº 996, Novo Mundo, CEP: 81030-470, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41211193201** em **13/12/2022**, e inscrita no CNPJ sob o nº **48.878.545/0001-21**, resolve, de comum acordo, alterar o Contrato Social da referida sociedade, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade altera o endereço da sede que era a RUA DEPUTADO NÉO MARTINS, nº 996 - NOVO MUNDO - Curitiba – PR - CEP: 81030470, passa a ser em **Curitiba, Estado do Paraná, na RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 667, BARRACÃO 13-A, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81170-230.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇAO DO ENQUADRAMENTO

O sócio declara, em conformidade com o artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a sociedade se desenquadra da condição de Microempresa (ME) e passa a se enquadrar na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), em virtude do seu faturamento bruto anual exceder o limite estabelecido para Microempresa. O sócio declara, ainda, sob as penas da lei, que a sociedade não incorre em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do referido artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio único RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 48.878.545/0001-21

ZapSign 8551adb1-9c66-4aff-8de1-ee38b1101e3c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social Consolidado, a sociedade limitada unipessoal **DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **48.878.545/0001-21** e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41211193201** em **13/12/2022**, através de seus sócio **DIEGO ENRIQUE HUBER COLCHAO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na Cidade de Curitiba - PR em 26/03/1989, inscrito no CPF n° 045.539.979-40 e portador do documento de identidade RG n° 9267242-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - PR, na Alameda Augusto Stellfeld, nº 1308, CONJ 07 - Centro, CEP: 80430-140, resolve consolidar o Contrato Social e suas eventuais alterações, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede e foro na cidade de **Curitiba**, Estado do **Paraná**, na **RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 667, BARRACÃO 13-A, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81170-230**.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CATRACAS, RELÓGIO PONTOS E SOFTWARE E SERVIÇOS DE REPARAÇAO, MANUTENÇAO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CATRACAS, RELÓGIO PONTOS E SOFTWARE E SERVIÇOS DE REPARAÇAO, MANUTENÇAO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, e exercerá as seguintes atividades com os respectivos códigos CNAE:

- **CNAE Nº 4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- **CNAE Nº 9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- **CNAE Nº 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

ZapSign 8551adb1-9c66-4aff-8de1-ee38b1101e3c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
DIEGO HENRIQUE HUBER COLCHAO	50.000	50.000,00	100%
Totais	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIEGO ENRIQUE HUBER COLCHAO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

ZapSign 8551adb1-9c66-4aff-8de1-ee38b1101e3c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ZapSign 8551adb1-9c66-4aff-8de1-ee38b1101e3c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que não incorre em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do referido artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 28 de julho de 2025



Assinado digitalmente via ZapSign por
DIEGO ENRIQUE HUBER COLCHAO
Data 29/07/2025 13:47:00.519 (UTC-0300)

DIEGO ENRIQUE HUBER COLCHAO

Assinatura digital do Sócio/Administrador]

ZapSign 8551adb1-9c66-4aff-8de1-ee38b1101e3c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 29 Julho 2025, 13:47:01

Status: Assinado
Documento: DH SOLUCOES - 1 ALT. CONTRATUAL.Pdf
Número: 8551adb1-9c66-4aff-8de1-ee38b1101e3c
Data da criação: 29 Julho 2025, 11:29:28
Hash do documento original (SHA256): 04ccbe44fe1cae803101d70d98a51ad9bf6a6a79e09ee61005c98dbd128051ac

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

DIEGO ENRIQUE HUBER COLCHAO
Data e hora da assinatura: 29/07/2025 13:47:00
Token: b1e6ba5e-cee0-4cce-8059-2fb06766a4a0

Assinatura



DIEGO ENRIQUE HUBER COLCHAO

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5541988301130

E-mail: supportercw@gmail.com

IP: 138.204.25.213
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8551adb1-9c66-4aff-8de1-ee38b1101e3c, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO APARECIDO CASTRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 036172, registrado em 23/10/2003, inscrito no CPF n° 79100708968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
79100708968	036172	JOAO APARECIDO CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2025 15:43 SOB Nº 20253712548.
PROTOCOLO: 253712548 DE 29/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512160628. CNPJ DA SEDE: 48878545000121.
NIRE: 41211193201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2025.
DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 18/03/2026 14:29:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.878.545/0001-21**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/12/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 48.878.545/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:36 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2026.
Código de controle da certidão: **BB84.280E.7CDB.CFA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39073248-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.878.545/0001-21**
Nome: **DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (23/02/2026 11:58:38)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.915.295
CNPJ: 48.878.545/0001-21
Nome: DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:59 do dia 23/02/2026.
Código de autenticidade da certidão: 25477B5DE5284FD25AE3F4F75EF332F022
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/05/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.878.545/0001-21

Razão Social: DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: R CYRO CORREIA PEREIRA 667 BRCAO 13-A / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031606465966792708

Informação obtida em 18/03/2026 14:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.878.545/0001-21 **MATRIZ**		**13/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CYRO CORREIA PEREIRA	**667**	**BRCAO 13-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.170-230	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@BKCONTADORES.COM.BR	**(41) 3256-3521**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **12:03:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR
23/02/2026 - 12:08:54

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	48.878.545/0001-21	**Inscrição Estadual:**	90978070-59
Nome Empresarial:	DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CYRO CORREIA PEREIRA		
Número:	667	**Complemento:**	BRCAO 13-A
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.170-230	**Telefone:**	(41)3256-3521
E-mail:	CONTATO@BKCONTADORES.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Início das Atividades:	12/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME PESSOA **DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **14 01 1.064.116-4**		CPF/CNPJ **48.878.545/0001-21**	
ENDEREÇO **R. CYRO CORREIA PEREIRA**			NÚMERO **667**
UNIDADE **13-A**	ANDAR	COMPLEMENTO **COND LINHA VERDE GALPOES**	
BAIRRO **CIDADE INDUSTRIAL**			CEP **81170-230**
INÍCIO DA ATIVIDADE **13/12/2022**		ALVARÁ **ATIVA**	
NÚMERO DO ÁLVARA **001.807.518**	DATA EMISSÃO **01/08/2025**	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **ESTABELECIMENTO FIXO**			

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
23/02/2026 12:07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA *ESTADO DO PARANÁ*

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

E M P R E G A D O S J U R A M E N T A D O S

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ.48.878.545/0001-21

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 12/02/2026 15:01:13

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 5FBF05C9 *****

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.878.545/0001-21
Certidão nº: 11569012/2026
Expedição: 23/02/2026, às 12:03:19
Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.878.545/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.667.983

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-183770/2022, a:

DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
R. DEPUTADO NÉO MARTINS - Nº: 000996

IND. FISCAL: **81.150.013.000-1** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**14 01 1.064.116-4** CNPJ/CPF: **48.878.545/0001-21**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

30A6.C4BD.AA25.427A-1.B8DC.6588.5E73.1AA0-0

Documento impresso em 14/12/2022. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP PORTAO

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001565265-44

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Nome Fantasia: PONTO SYSTEM
CPF/CNPJ: 48.878.545/0001-21
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: DEPUTADO NÉO MARTINS Número: 996
Bairro: NOVO MUNDO Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 100,00 m²
Área Vistoriada: 100,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 10 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Janeiro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós da empresa PHD SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ n.º 08688917/0001-32, com sua sede na RODOVIA DO CONTORNO NORTE, 1709, Bairro ROÇA GRANDE , Colombo PR e CEP 83402-335, neste ato, representada por seu administrador, Sr (a): André Luiz Alves dos Santos inscrito no CPF 037710769-78.

ATESTAMOS, para fins de prova de EXPERIÊNCIA COMERCIAL e APTIDÃO TÉCNICA que a empresa DH Soluções Tecnologicas Ltda, CNPJ nº 48.878.545/0001-21, com sede na Rua Cyro Correia Pereira, 667, CEP: 81170-230 – Curitiba PR é nosso fornecedor dos seguintes itens:

- 12 Catraca V8 Pedestal Braço Inox leitor facial Control ID, ID face. (PCD , Balcão, Braço Giratório e Flap)
- 09 Catraca V8 Torniquete Facial Control ID, ID face.
- Interligação com portais dectores de metais Magnetec para bloqueio das catracas de forma automática.
- 09 Metros de Guarda Corpo em aço Inox
- Instalações dos equipamentos e software e treinamento de uso.

Contrato com vigência até 5 (cinco) anos, tendo até o momento passando 1 (um) ano e 11 (onze) meses.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações legais estabelecidas por contrato entre partes, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Colombo, 08 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS
Data: 09/12/2024 11:14:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura responsável

PROPOSTA COMERCIAL

AO
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC
RC Nº 470634/2026 – TOC 7291/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS TIPO BALCÃO COM FLAP E RECONHECIMENTO FACIAL, SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL INTEGRADO AO SOFTWARE DO SESC-SC

Item	Equipamento	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Catraca eletrônica flap com reconhecimento facial (entrada e saída) do tipo CENTRAL **Marca**: Ponto System **Fabricante**: Ponto System **Modelo** Catraca Flap V9 Central - (INOX) **Procedência**: Nacional	3	R$ 16.666,66	R$ 49.999,98
1	Catraca eletrônica flap com reconhecimento facial (entrada e saída) do tipo LATERAL **Marca**: Ponto System **Fabricante**: Ponto System **Modelo** Catraca: Catraca Flap V9 Lateral PCD - (INOX) **Procedência**: Nacional	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
				Valor total R$ 149.999,98

Valor total da Proposta: **R$ 149.999,98** (Cento e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e noventa e oito centavos)

ICMS e DIFAL – A empresa é optante pelo Simples Nacional sendo assim o valor já está incluindo todas as tributações.

Declaro expressamente estarem incluídos no preço todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste termo de referência e, ainda, declaro estar ciente e de acordo com o interior teor do termo de referência.

Declaro estar ciente de todas as condições exigentes no edital e seus anexos.

Declaro termos das condições e exigências deste instrumento convocatório, seus anexos, e no pleno conhecimento das disposições contidas na Resolução Sesc nº 1.593/2024, a veracidade e

autenticidade das informações constantes na proposta ajustada e nos documentos apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Do Pagamento: Ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda eletrônica mod. 55

Entrega de Entrega e Instalação: 90 (noventa) dias corridos

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CNPJ
FLORIANÓPOLIS (Prainha) - PRA	Travessa Siryaco Atherino, 100 - Centro - 88020-183 - Florianópolis	(48) 3229-2200	03.603.595/0004-00

Dados da Empresa
Razão Social: DH Soluções Tecnológicas Ltda
CNPJ: 48.878.545/0001- 21
Endereço: Rua Cyro Correia Pereria, 667- Barracão 13-A – Cidade Industrial
CEP 81170-230 **Cidade**: Curitiba **UF** PR
E-mail diego@pontosystem.com.br; contato@partiulicitar.com.br
Tel: 11 93389-0058 - 11 96979-4719

Dados do Representante
Nome: DIEGO ENRIQUE HUBER COLCHAO
CPF: 045.539.979-40 **RG**: 92672425
E-mail diego@pontosystem.com.br; contato@partiulicitar.com.br
Tel: 11 93389-0058 – 11 96979-4719

Dados Bancários
Banco: Bradesco
Agencia 5727-4 **Conta Corrente:** 26907-7

Curitiba, 16 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO ENRIQUE HUBER COLCHAO
Data: 18/03/2026 13:56:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO ENRIQUE HUBER COLCHAO
CPF: 04553997940

SS 5530 MF FACE

Controlador de acesso com reconhecimento facial



O SS 5530 MF FACE é um controlador de acesso com autenticação por reconhecimento facial, cartão RFID 13,56 MHz, QR code e senha. Com tela LCD sensível ao toque de 7", fica mais fácil posicionar-se da maneira adequada para a leitura da face, bem como mais prático realizar cadastros e alterar configurações. Pode ser instalado em ambientes internos para liberar catracas ou portas em geral, através do acionamento de fechaduras elétricas, eletroímãs ou solenoides.

- Detecção facial por profundidade da face, que impossibilita acesso por foto ou vídeo em meio físico ou digital (sistema *anti-fake*)
- Tela LCD de alta resolução sensível ao toque (capacitiva)
- Sistema de detecção de presença através de movimentação
- Indicado a ambientes internos
- Suporta reconhecimento facial, leitor RFID, senha e QR code.
- Capacidade para 50.000 usuários
- Capacidade para 50.000 cartões (até 5 por usuário)
- Capacidade para 50.000 senhas (1 por usuário)
- Capacidade para 50.000 *templates* faciais (1 por usuário)
- Capacidade para até 50 administradores
- Dados de usuários salvos diretamente no controlador de acesso
- Dupla câmera grande angular de 2 MP: uma de luz visível colorida (RGB) e outra de luz infravermelha (IR)
- Compensação de luz inteligente através de LEDs brancos frontais
- Autocompensação dos LEDs de luz infravermelha
- Conexão via Wi-Fi ou Ethernet
- Precisão de verificação de face > 99,5%.
- Baixo índice de falsa rejeição
- Velocidade de comparação da face ≤ 0,3s por pessoa

Especificações técnicas

Geral	
Tensão de alimentação	12 Vdc
Consumo	< 24 W
Capacidade de chaveamento	2A / porta 1A / saídas de alarmes
Tensão de chaveamento	30 VDC
Dimensões (L × A × P)	130 × 283 × 36,9 mm
Temperatura de operação	-20 °C a 50 °C
Grau de proteção	IP 64
Peso bruto	1,8 kg

Sistema	
Processador principal	Embarcado
Protocolo internet	IPv4, RTSP, RTP, TCP, UDP, P2P
Protocolo OSDP	Sim
Interoperabilidade	CGI
Suporte API	Sim
Tecnologia	Luz visível

Básico	
Display	7"
Tipo de tela	Tela LCD sensível ao toque (capacitiva)
Resolução da tela	600 × 1024 (pixels)
Câmera	2 MP CMOS (RGB+IR)
WDR	120 dB
Compensação de luz	LEDs brancos e LEDs IR
Sinalização ao usuário	Sonora (voz) e visual
Indicador luminoso de status	Vermelho: negado Verde: permitido Azul: *stand-by*

Performance	
Intervalo de reconhecimento facial	Distância da câmera à face: 0,3 a 2 m Altura do usuário: 0,9 a 2,4 m
Precisão da verificação do rosto	> 99,5%
Tempo de reconhecimento facial	0,3s

Funções	
Modo de autenticação	Biometria facial, RFID (13,56 MHz), QR code e senha
Leitor de cartão periférico	1 RS-485, 1 Wiegand
Monitoramento em tempo real	Sim
Configuração da rede	Sim
Verificação remota	Sim
Sensor de movimento	Sim
Sistema de coação	Sim
Sistema antifraude	Sim

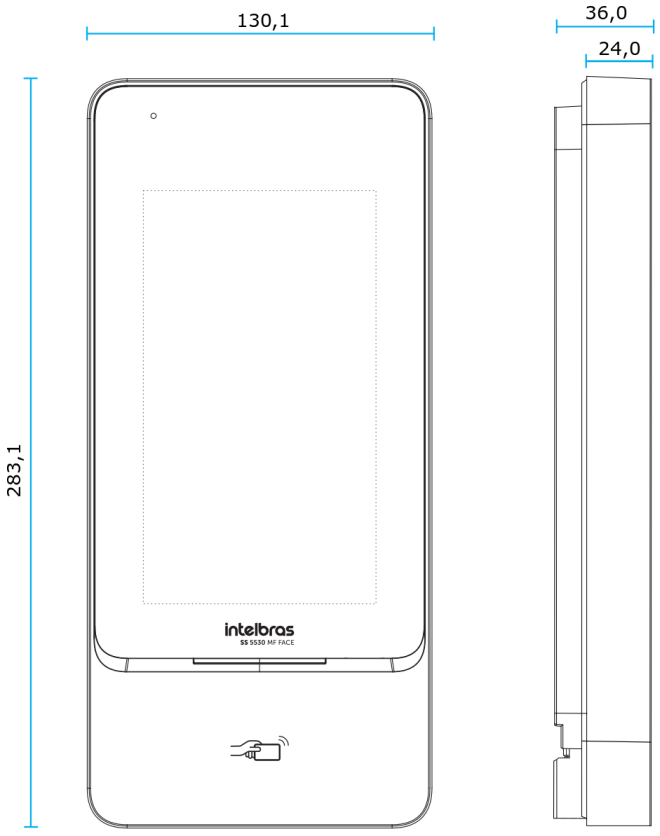
Capacidade	
Capacidade de usuários	50.000
Capacidade de biometrias faciais	50.000 (1 *template* facial por usuário)
Capacidade de cartões RFID/QR code	50.000 (até 5 por usuário)
Capacidade de senhas	50.000 (1 senha por usuário)
Capacidade de registros	100.000

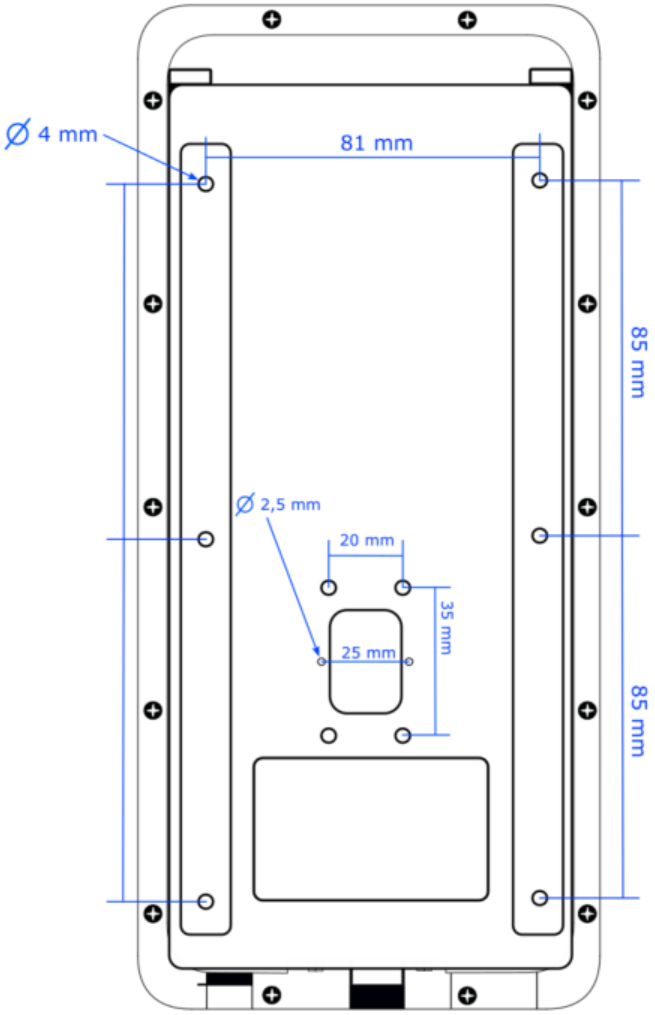
Portas	
RS-485	1
RS-232	1
Wiegand	1 entrada / saída
USB	1 USB 2.0 Port
Método de comunicação	1 porta Ethernet (10/100Base-T) e Wi-Fi
Entrada de alarme	2
Saída de alarme	2 (relés)
Botão de saída	1
Detecção do status da porta	1
Controle de bloqueio	1

Wi-Fi	
Antena	Interna
Padrões	IEEE 802.11b, 802.11g, 802.11n
Frequência operacional	2,4 GHz ~ 2,4835 GHz
Largura de banda	Suporta 20 MHz e 40 MHz
Protocolo de segurança	64/128 bits WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK
Taxa de transmissão	802.11b: até 11 Mbps 802.11g: até 54 Mbps 802.11n: até 300 Mbps (HT40)

RFID	
Modulação	ASK
Frequência	13,56 MHz
Taxa de transmissão	106 a 848 kbps
Código de emissão	13M5K2D
Tipo antena	Interna

Dimensões (mm)





Gabarito de furação

Fotos do produto





PONTO SYSTEM

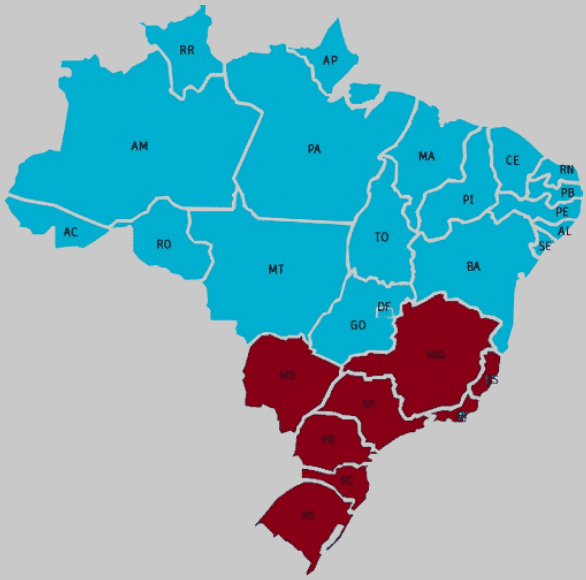
Acesso seguro, controle total, confiança Garantida desde 1998



Catálogo Catraca Flap V9 Integração

Sobre Nós

Fundada em 1988, inicialmente na manutenção de relógio ponto, catracas e máquinas de escrever, anos mais tarde em 1992 na fabricação própria de relógio ponto e sistema.
Primeiro Relógio Ponto Eletrônico do Brasil em 1992.
Em 1994 atualizamos nossos sistemas e obtivemos sucesso de vendas a nível nacional, nosso modelo eletrônico CB3, tornando a Ponto System uma empresa nacionalmente conhecida.
Atualmente, em 2025 , temos uma ampla experiência no setor de controle de acesso e ponto, hoje nosso foco é com a evolução dos produtos, especializando-se em Catracas de controle digital, facial semi eletrônicas, contamos com uma tecnologia de alta qualidade, Alta Durabilidade, Baixa Manutenção e Facilidade de Manuseio.
Contamos com:
Vendas e assistência técnica para cliente final.
Atendemos a região Sul e Sudeste presencialmente.
Outras regiões: instalação e suporte por acesso remoto ou sob orçamento de deslocamento.



PONTO SYSTEM Soluções em Controle de Acesso e Metalurgia

Catálogo Catraca Flap V9 Integração

Aplicações

- Empresas e Indústrias
- Edifícios Comerciais
- Clubes e Academias
- Instituições de Ensino
- Estádios e Eventos
- Aeroportos
- Edifícios Residências
- Lojas e Mercados
- Museus e Orgãos Públicos
- Clínicas e Hospitais
- Parques de Diversões
- Área Portuária



Tecnologias

Sistema de Emergência

A catraca possui sistema de emergência podendo ser por botoeira ou integração com sistema de incêndio / botoeira.

Dupla Trava

Controle de sentido de passagem, com sistemas de burla anti caroneiro, e validação da passagem e contador digital de 6 digitos para ambos lados.

Braço

Braços com sisteam anti esmagamento, alem dos sensores posicionados nos braços para evitar fechamento,

Led Pictograma Orientativo

Pode ser escolhido a cor dos leds laterais ociosos, e seta de direção pode ser escolhida entre 6 modos e direção.

Mecanismo Robusto

Extrutura robusta, com motores 12v padrão automotico de alta durabilidade.

Sistema de Sensores

Sensores de passagem distrinuido por todo corpo da catraca ao todo 8 sensores de validação de passagem.

PONTO SYSTEM Soluções em Controle de Acesso e Metalurgia

Catálogo Catraca Flap V9 Integração



- Lateral PNE
- Central Central
- PNE e Normal
- Lateral Normal

- **Design Moderno** – Estrutura em aço inox com acabamento sofisticado.
- **Alta Performance** – Sistema de flaps ágil e silencioso.
- **Segurança** – Bloqueio antirretorno e sensores de passagem.
- **Resistência –** Braços em Policarbonato opcional Vidro Temperado.
- **Integração Total** – Compatível com sistemas de controle de acesso e biometria.
- **Iluminação LED** – Indicadores visuais de passagem liberada/negada.
- **Durabilidade** – Construção robusta para alto fluxo de usuários.

PONTO SYSTEM Soluções em Controle de Acesso e Metalurgia

Catálogo Catraca Flap V9 Integração

Apresentação

Iniciamos o seu projeto no início de 2020 e seu lançamento oficial foi em maio de 2022. O produto passou por mais de 5 protótipos mecânicos e 15 versões de placas e softwares, o que fez com que se tornasse o produto com maior robustez e versatilidade da linha. Utilizando apenas peças do mercado brasileiro, é um produto de manutenção acessível e facilidade na troca de peças, a instalação e manutenção deve ser feita por um técnico ou eletricista. Nosso time de especialistas está sempre a disposição, oferecendo todo suporte remoto para eventuais assistências técnicas mais simples, além de também termos a opção de vídeo conferencia para complementar a assessoria.

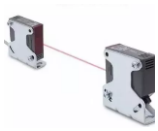
Aplicações

- Controle de Acesso / Passagens individual por pessoa, para Ambos sentidos Bi-direcional
- Configuração do sentido dos braços, liberação mediante liberação da leitura, ou opção de passagem livre por sensores ou totalmente bloqueado para o sentido desejado.
- Integração com controladores de acesso, tanto para entrada como para saída;
- Botoeira com ou sem fio;
- Sistema de Nobreak interno, com autonomia de 4 horas.

Funções



Funcionamento de liberação de ambos os sentidos por leitor integrado Facial, qr-code e Rfid proximidade.



Os 8 sensores de passagem inteligentes fazem o controle da passagem individual, e também a opção de passagem de cadeirante com tempo estendido. A passagem possui sistema antiburla para evitar dupla passagem nos dois sentidos, contando com aviso sonoro e visual na cor vermelha caso tenha alguma burla, Sensores ópticos de antiesmagamento com apito caso a pessoa demore na sua passagem.



Sistema de antiesmagamento no movimento do braço, sensível ao toque, corpo da pessoa ou objeto.



A catraca possui sistema de emergência podendo ser por botoeira ou integração com sistema de incêndio / emergência.

Especificações

- Controle de passagem bidirecional que pode ser configurado no sentido desejado de entrada ou saída;
- Abertura do braço em aproximadamente 0,3 segundos que pode ser configurado em qual velocidade funcionará;
- Sensores de posição do braço que em caso de falta de sincronismo é corrigido automaticamente;
- Quando o sistema reinicia é feito o teste de posição dos braços;
- Opção de manter status como free flow (braço aberto) para passagem livre;
- Placa controladora de sentido;
- Sensores de posição da pessoa;
- Sistema de liberação para pessoa com malas de bordo;
- Sistema de emergência para integração com sistema de bombeiros ou botoeira;
- Sensores posicionados estrategicamente para garantir a finalização da passagem correta;
- Sistema de fechamento automático dos braços em caso de passagem não autorizada, com avisos sonoros e leds;
- Integração entre as catracas para reconhecimento das configurações;
- Personalizações no produto mediante orçamento.

PONTO SYSTEM Soluções em Controle de Acesso e Metalurgia

Catálogo Catraca Flap V9 Integração

Funcionamento

Faz o controle Bi-direcional das passagens com controlador de acesso integrado com Leitura da Biometria Facial, Leitor RFID Proximidade e Qr-code Integrado. E Comunicação tcp/ip RJ45.
Faz a liberação por contato seco ou botoeira.
Sistema de emergência

Características Mecânicas e Elétricas

- Estrutura completa em metal em aço, com pintura eletroestática a pó, ou completa em aço inox 304.
- Braço em Policarbonato 10mm, opcional Vidro temperado.
- Tampa superior padrão em inox que pode ser personalizada
- Leds indicativos nas laterais superiores colocadas em acrílico de 10mm e função de aviso de sentido na cor verde, led inferior também orientativo na cor verde e vermelho de sentido e aviso sonoro buzzer.
- Leds no modo ocioso pode ser escolhida a cor.
- Placa inteligente de controle de passagem, liberações com sistema antiburla, contrafluxo e bloqueio caroneio.
- Sistema com Whatch DOG, no qual ela pode identificar uma falha em algum sensor ou motor e continuar operando, caso o sensor do braço fique danificado ela identifica o problema e desativa o motor do braço para não haver queima.
- Mecanismo para 5.000 milhões de ciclos.
- Peças internas do mecanismo temperadas de alta resistência.
- Motor padrão vidro elétrico universal da marca Cinoy / Mabuchi (fácil acesso no mercado). Longa vida útil, com comprovações em mais de 10 clientes, com ciclos de 300.000 mil acessos por par de catraca por mÊs.
- Contador Digital para ambos sentidos, faz a contagem somente se a pessoa concluir a passagem.
- Display com Informações de erro e Contador Digital.
- Comunicação TCP/Ip e Wifi.
- Opcional Cofre coletor de cartões proximidade.

Elétrica

- Funcionamento Bivolt 127/220v automático.
- Fonte Interna Padrão **Certificação 80 PLUS Gold (BR)**
- Consumo em 110v 4amp e 220 2amp.
- Consumo da fonte em 400 Wh em uso.
- Em stand by 20W, consumo 80W.
- Fonte segue padrões internacionais de eficiência.



Controle de Acesso

Formas de Identificação

- Versão Lateral apenas 1 controlador facial.
- Versão central 2 controladores faciais.

Características

- Reconhecimento Facial Duas câmeras HD 1080p (luz visível e luz infravermelha).
- Memoria para 50.000 faces e 200 mil registro off line.
- Cartões de Proximidade (conforme modelo) Tecnologias MIFARE ™Senha Identificação de usuários através de senha numérica
- QR Code Identificação de usuários através de QR Code,
- Leitor Biométrico da Digital Opcional.

Interface do Usuario

- Tela LCD Touchscreen Display LCD TFT colorido de 7” (800x1280) com tela capacitiva sensível ao toque
- Software Web Integrado Software completo de gerenciamento de controle .
- Áudio Alto-falante e microfone embutidos.

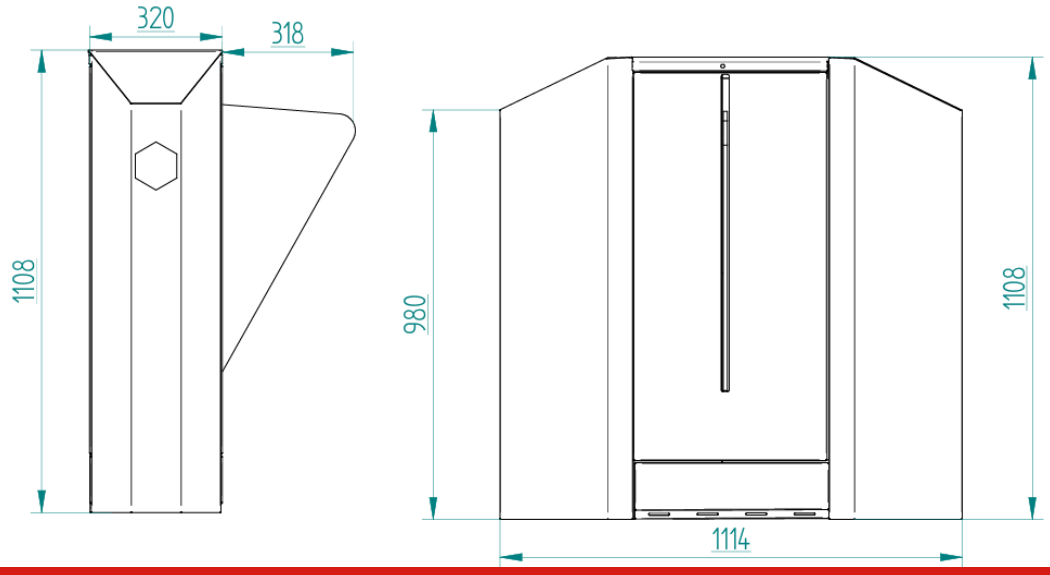
Controle de Acesso

- Quantidade de Usuários Capacidade para mais de 200.000 usuários cadastrados
- Quantidade de Faces Capacidade para até 100.000 faces com detecção de rosto vivo, conforme a licença adquirida.
- Regras de Acesso Regras de liberação conforme horários e departamentos
- Entrada Wiegand 1 porta no módulo de acionamento .
- Saída Wiegand 1 porta no módulo de acionamento.
- Ethernet 2 portas Ethernet 10/100Mbps nativa de comunicação.
- USB 1 porta USB Host 2.0
- OSDP Suporte ao protocolo OSDP como Dispositivo Periférico pela interface RS-485 Wi-Fi Comunicação
- Wi-Fi integrada (opcional)
- GPRS Módulo de conexão via GPRS (opcional)
- Interfone SIP Interfone SIP integrado compatível com G711
- Teclado de 12 teclas

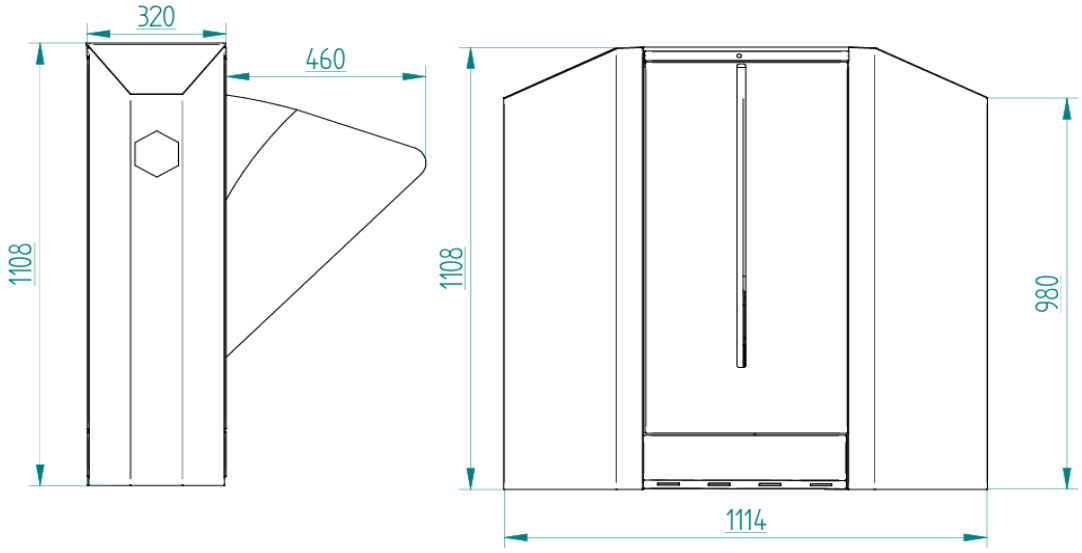


Catálogo Catraca Flap V9 Integração

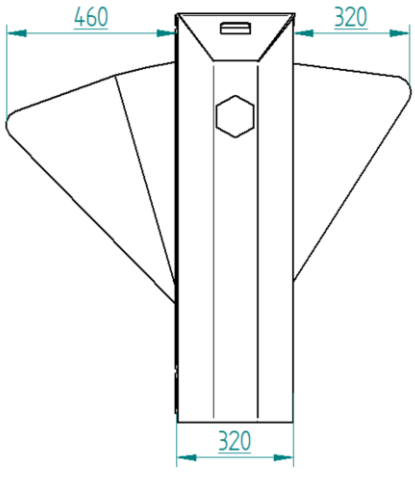
Dimensões Versão Padrão



Dimensões Versão PCD PNE



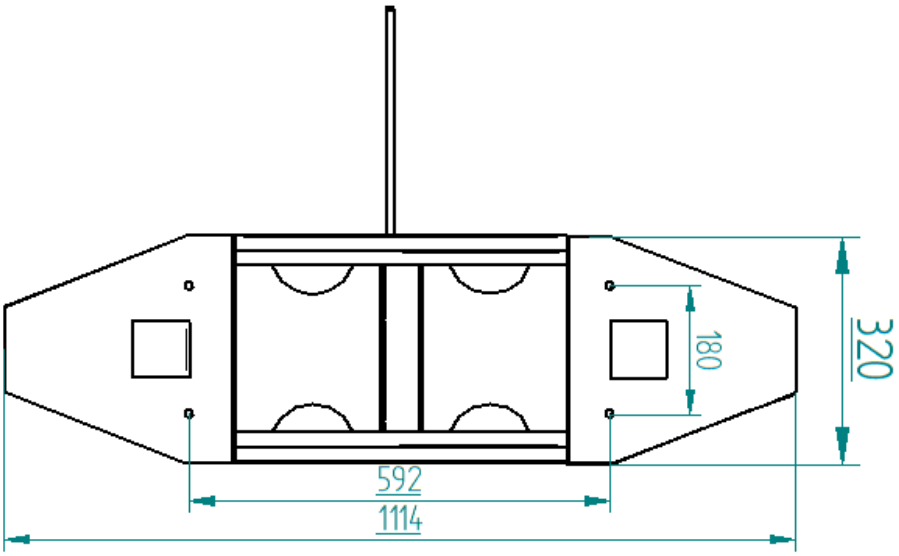
Dimensões Versão Central PNE e Padrão



Catálogo Catraca Flap V9 Integração

Led's Laterais
Em modo ocioso os ledes ficam pulsando na mesma cor, podendo ser alterada a cor em até 30 cores diferentes. Pictogramas laterais informa seu funcionamento e liberação, podendo escolher a animação em modo ocioso, seta para esquerda ou direita indicando livre passagem e X caso a catraca esteja bloqueada (Seta animada na cor verde).

Base de Fixação Medidas



Placa Controladora Inteligente

9 - Ligação do Pictograma 1.

10- Ligação do Pictograma 2.

11- Ligação do Fita Estática.

12- Ligação da Fita Animada.

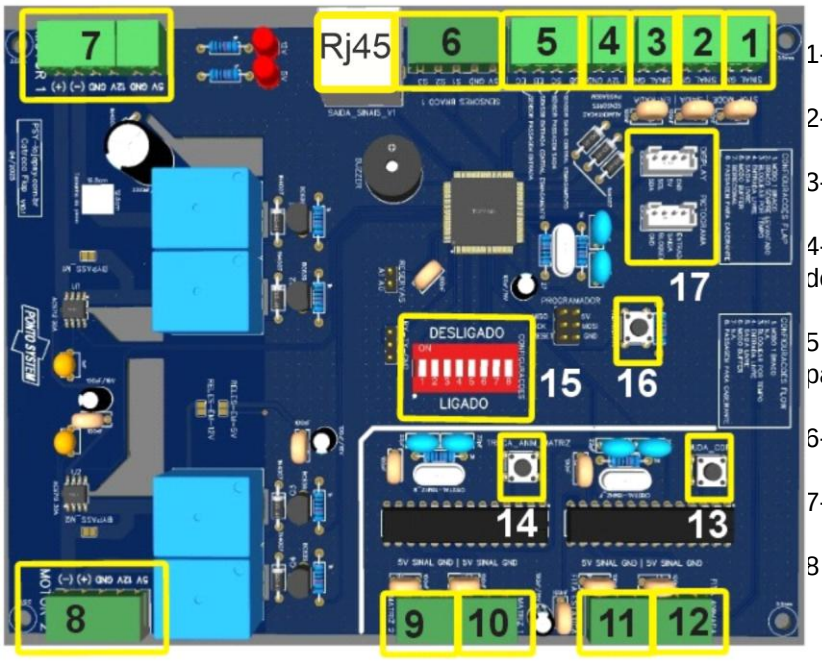
13- Muda a cor do Led.

14- Troca a Animação da Fita.

15- Configurações da Catraca.

16- Reiniciar.

17- Ligação do Led e Pictograma entre duas catracas.



1- Contato de Emergência.

2- Contato Libera Saída.

3- Contato Libera Entrada.

4- Alimentação dos sensores de passagem 12V.

5 - Conexão sensores de passagem.

6- Conector Sensor Braço 1.

7- Ligação do motor 1.

8 - Ligação do motor 2.

PONTO SYSTEM Soluções em Controle de Acesso e Metalurgia

Esquema eletrônico da Placa Flap V9

5 – Pino 1: Sensor de saída esmagamento;
Pino 2: Sensor de passagem saída;
Pino 3: Sensor de entrada esmagamento;
Pino 4: Sensor de passagem entrada.

4 – Alimentação dos sensores de Passagem
12V - GND

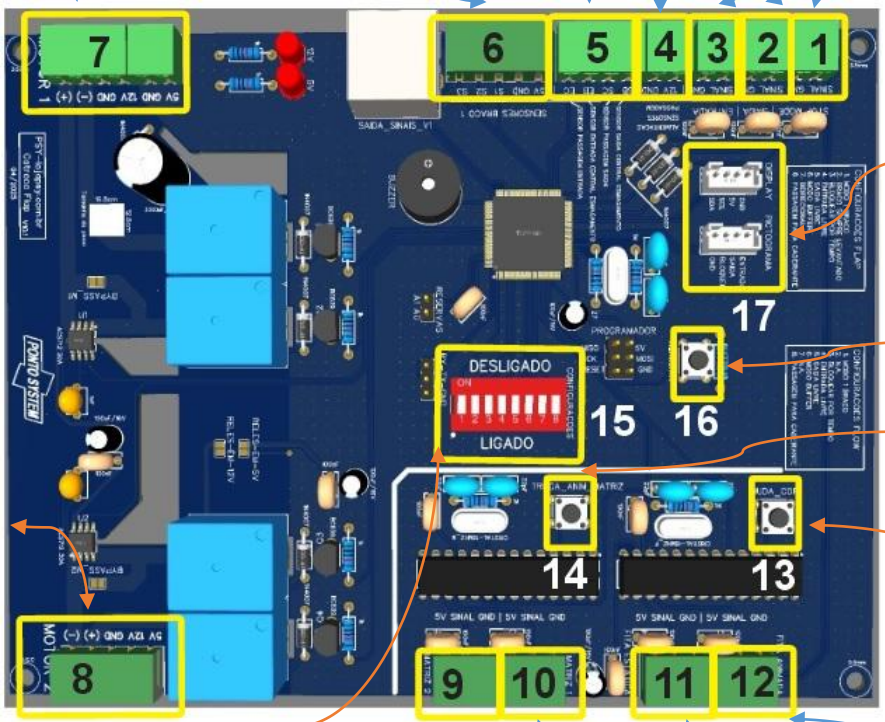
6 – Sensores do Braço 1
Pino 1: Alimentação 5V;
Pino 2: GND;
Pino 3: S1;
Pino 4: S2;
Pino 5: S3.

3 – Contato Entrada
Sinal - GND

2 – Contato saída
Sinal - GND

7 – Motor 1
Pino 1: Alimentação 5V;
Pino 2: GND;
Pino 3: Alimentação 12V;
Pino 4: GND;
Pino 5: Negativo (-)
Pino 6: Positivo (+)

1 – Contato Emergência
Sinal - GND



17 – Ligação do Led
e do Pictograma entre
duas Catracas

16 - Reiniciar

14 – Troca a Animação

8 – Motor 2
Pino 1: Alimentação 5V;
Pino 2: GND;
Pino 3: Alimentação 12V;
Pino 4: GND;
Pino 5: Negativo (-)
Pino 6: Positivo (+)

13 – Muda a cor do Led

15 – Configurações Flap
1 - Modo 1 Braço;
2 - Braço sempre Levantado;
3 - Bloquear por tempo;
4 - Entrada Livre;
5 - Saída Livre;
6 - Modo Buffer;
7 - Bidirecional;
8 - Passagem para Cadeirante.

9 – Ligação do Pictograma 1
5V - Sinal - GND

11 – Fita Estática
5V - Sinal - GND

10 – Ligação do Pictograma 2
5V - Sinal - GND

12 – Fita Animada
5V - Sinal - GND

15 – Configurações Flow
1 - Modo 1 Braço;
2 - N.A;
3 - Bloquear por tempo;
4 - Entrada Livre;
5 - Saída Livre;
6 - Modo Buffer;
7 - N.A;
8 - Passagem para Cadeirante.